



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
DISPENSA N.º 18/2025**

Às Nove horas (09h) do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte cinco (23/04/2025), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação, designados pela portaria n.º 53/2025–SG, 16/04/2025, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Eduarda Cardoso da Costa, como **Agente de Contratação**, Luiz Carlos Frantz e Marina Baccarin Ianiski, como Equipe de Apoio e Anderson Doberstein como membro da comissão de contratação. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Saude de Entre-Ijuís/RS, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de mesa dobrável para uso nas Oficinas Terapêuticas, conforme descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	Unid	QTD	Valor total
01	Mesa dobrável branca em MDF 18mm com tampo e pés dobráveis, tamanho 184 cmx700cm	Material	01	3.380,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sendo que houve a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão de Contratação, senão a adjudicação à Empresa **GRAZIELE BRUCKMANN, inscrita no CNPJ nº 60.191.638/0001-89**, com sede na rua Julio Moscom, nº 3871, no Município de Santo Ângelo – CEP 98800-870, telefone: (55) 999510880, e-mail: graziele.bruckmann@gmail.com, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 3.380,00 (Três mil trezentos e oitenta reais)**. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para autorização da Autoridade Competente. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h30min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Eduarda Cardoso da Costa
Agente de Contratação

Luiz Carlos Frantz
Equipe de Apoio

Marina Baccarin Ianiski
Equipe de Apoio

Anderson Doberstein
Comissão de Contratação